



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



**INDICAÇÃO N° 24/2021.**

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo altere o Plano de Carreira do Magistério, incluindo nele os monitores da educação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação aqui apresentada é necessária pois um plano de carreira plano de carreira deve motivar o funcionário a buscar novos conhecimentos dentro de sua área profissional e ajuda a pessoa a ter controle sobre sua própria vida, e para o Município, diminui riscos, rotatividade, funcionários motivados, aumento a produtividade, qualidade dos serviços prestados e ganhos financeiros. No presente caso, os monitores da educação não estão incluídos no plano de carreira, devendo o município alterar tal condição.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.

  
Paulo Henrique Alves  
Vereador

  
ENCAMINHE-SE  
EM 12/02/2021  
PRESIDENTE

---

Praça Rui Barbosa n° 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>